

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:32377BD2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 572//2018**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **SIDNEI LOPES MOTA**, Matrícula **1063-4**, Operário, Classe A, Padrão 2, **30** (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, de **03.09.2018 a 02.10.2018**, referente ao período aquisitivo de **10.07.2008 a 09.07.2013**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 30 DE AGOSTO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:72A89B2F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.955/2018, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

Declara situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência no Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de adotar medidas urgentes na área de saúde pública, e

Considerando O Processo Administrativo de Sindicância – Portaria nº427/2018, para apuração de irregularidades em relação ao Transporte de pacientes na área da Saúde, o qual concluiu por Rescindir a Contratação do Pregão de Registro de Preços nº028/2018;

Considerando a alta demanda de pacientes com exames e consultas agendados junto aos Municípios de referência;

Considerando a existência de apenas um Pronto Atendimento no Município, e, a necessidade de encaminhamento de pacientes em estado grave, para municípios de referência;

Considerando a possibilidade dos graves e irreparáveis prejuízos que podem advir diante da não prestação desses serviços indispensáveis e suas conseqüências em relação à saúde e à vida das comunidades envolvidas;

Considerando a imperiosa necessidade do Poder Público adotar medidas urgentes e saneadoras, com vistas à manutenção do regular funcionamento desses serviços emergenciais, decorrência do perigo público iminente em se instalar o caos na saúde pública local;

Considerando a necessidade de manter um adequado e cautelar procedimento na prestação dos serviços na área de saúde,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal no Município, provocada pela rescisão da prestação de serviços de transporte na área

da saúde, conforme conclusão do Processo Administrativo de Sindicância;

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá utilizar-se das prerrogativas legais para suprimento emergencial das necessidades de maior urgência para manter a prestação dos serviços de transporte na área da saúde;

Art. 3º O Poder Executivo poderá adotar medidas administrativas imediatas para a manutenção do atendimento e da qualidade na prestação dos serviços em saúde;

Art. 4º Este decreto e suas previsões legais vigorarão pelo prazo máximo de 365 dias, contados de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, 30 DE AGOSTO DE 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-Se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:F89F139A**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento; administração; gerenciamento; emissão e distribuição, na forma de cartão magnético ou com chip de segurança ou de similar tecnologia, do cartão Vale-Alimentação para atender os servidores da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento.

A PREGOEIRA OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto Legislativo nº 3674/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, leis municipais e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR PROVISORIAMENTE o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, que objetiva contratação de empresa especializada no fornecimento; administração; gerenciamento; emissão e distribuição, na forma de cartão magnético ou com chip de segurança ou de similar tecnologia, do cartão Vale-Alimentação para atender os servidores da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços, inscrita no CNPJ nº 92.559.830/0001-71. Valor da proposta: A taxa de administração corresponde ao percentual de 0 % (zero por cento).

Sant'Ana do Livramento/RS, 30 de agosto de 2018.

CAROLINA ALLENDE TORRES

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:D82EA0F9

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 33/2018

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA E ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

O DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS., Autarquia Municipal com sede à rua Moisés Vianna nº 322, na cidade de Sant'Ana do Livramento - RS, torna público a **Alteração do Pregão Eletrônico nº 33/2018** que tem por objeto a **Registro de Preços para Aquisição de Hidrômetros e Conexões para hidrômetros e Plugs Vedantes em seu item 8, subitem 8.2 e Termo de Referência item 1,2,3 e 4.**

- Fica alterado o prazo para abertura desta licitação para o dia 14/09/2018 às 09 horas (horário de Brasília/DF) no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br,

<http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/> ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Santana do Livramento, 29 de agosto de 2018.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:C8514467

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3164/07/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Bloqueador Inflável para Esgotos e Fornecimento de Fita Veda Rosca.

O Pregão Presencial nº 24/2018 foi cancelado na sua adjudicação, devido a rejeição de amostras apresentadas, portanto declarado frustrado.

Santana do Livramento, RS, 23 de agosto de 2018.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:C52AC3A7

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AUTARQUIA MUNICIPAL – SANT'ANA DO LIVRAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROC 1982/05/2018

Concorrência N.º 01/2018 – Registro de preços para aquisição de materiais de construção, tela de arame, postes e tubos de concreto. Foi julgado recurso administrativo apresentado pela empresa Maria Ignes da Silva Policarpo – ME, sendo que a Comissão resolveu dar provimento total ao mesmo, declarando esta empresa habilitada.

Fica marcado para o dia 06/09/2018 às 10h para a abertura do ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTAS.

Santana do Livramento, 30 de agosto de 2018.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:F5C0B64D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL.

O Prefeito de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, SOLICITA O COMPARECIMENTO na Diretoria de Serviços de Pessoal da Prefeitura Municipal (rua Rivadávia Correa, nº 858), no prazo de dez (10) dias, no horário das 7h30min às 12h30min, o candidato abaixo relacionado, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, observada rigorosamente a ordem de classificação, para apresentação da documentação exigida para provimento do respectivo cargo:

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º lugar	MARCIO FARIAS DA SILVA

Sant'Ana do Livramento, 27 de agosto de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:840304C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO 160/2016

Extrato do 4º Aditivo ao Contrato 160/2016 que tem como objeto a Locação de imóvel em benefício ao grupo familiar de Erica Ferreira dos Santos Schroeder tendo como proprietário Sr/ Igor Ranieri Dorneles Moraes, sendo objeto do Aditivo a Prorrogação do contrato pelo período de 06 meses a contar de 03/08/2018 a 03/02/2019, sendo o valor reajustado em 8,26%, passando dos atuais R\$ 500,00 para R\$ 541,30.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:EB3060CE

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO 167/2016 DA
TOMADA DE PREÇO 10/2016

Extrato do 4º Aditivo ao Contrato 167/2016 da Tomada de Preço 10/2016 que tem como objeto a execução de obras por empreitada global de reforma da praça Castelo Branco, tendo como empresa contratada Brum e Maciel Ltda - ME, sendo objeto do presente aditivo a supressão de R\$ 27.388,14 do valor original do contrato.